
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-CMS
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 022/2026-CMS
DFD Nº 014/2025-CMS

Participação exclusiva para micro e pequenas empresas.
Legislação aplicável: Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar 123, de 2006, Lei Municipal 3.008, de 2024 e demais legislações pertinentes.

Por meio deste, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em relação à Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiros instalado no prédio da Câmara Municipal de Sarandi, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e materiais originais ou compatíveis de primeira linha, mão de obra técnica especializada, atendimento emergencial, suporte técnico e demais serviços necessários à conservação, operação, segurança, confiabilidade e pleno funcionamento do equipamento, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

INFORMAÇÕES, EDITAIS OU OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES:

<https://transparencia.cms.pr.gov.br/licitacao-aberta>

LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Preferencialmente no e-mail: compras@cms.pr.gov.br

Início: às 8h de 16/07/2026; **Término:** às 18h de 22/07/2026.

ESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADO POR PEDIDO OU PELA DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Sarandi, 15 de julho de 2026.

ALEX FRANCISCO DE SOUZA

Agente de Contratação - Portaria Nº 019/2025-CMS

Publicado por:

Wesley Henrique Sanguino

Código Identificador:60A84C7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2026. Edição 3574

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>